



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Senhor Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CDMP já aprovada pelos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, referente as competências de junho de 2022, segundo trimestre, primeiro semestre, e julho de 2022. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desenquadrado já há algum tempo e não é possível desfazer este desenquadramento devido a falta de liquidez do fundo em que não é possível efetuar o resgate. Em seguida passaram a analisar a performance da carteira no período referente ao 2º trimestre de 2022. Observou-se o retorno obtido no patamar de 1,62%, ou seja, em valores no patamar de R\$ 3.244.440,88, sendo esta performance positiva carregada em sua grande parte pelo segmento renda fixa. Continuando a análise, observou-se a performance no período referente ao 1º semestre de 2022. Observou-se a rentabilidade positiva na casa de 1,59%, no montante de R\$ 3.199.958,35; 3) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de junho e julho de 2022, bem como, informou que as referidas Prestações de Contas Mensais, estão sendo enviadas e transmitidas aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Câmara Municipal, de forma tempestiva; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que o IPREJI recebeu o valor de R\$ 1,319.804,04 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), referente a Compensação Previdenciária do IPREJI, bem como o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Continuando, Senhor

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 78.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br


Handwritten signature

Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Presidente, comunicou que o IPREJI está tomando as primeiras providências para a realização do recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas do Município de Ji-Paraná, em atendimento ao 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004 " A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no Art. 40,§20, da Constituição Federal, II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois.


Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

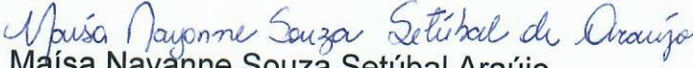

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro


Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro


Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Noemi Brisola Ocampos
Conselheira


Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária